DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE PORTARIA PRES-DETRAN/RJ № 5757 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O "DIA D" PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que conta no Processo Administrativo nº E-16/005/191/2019.

RESOLVE

Art.1º - Alterar o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 5.653, de 13 de junho de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - A campanha será realizada nos dias 28/06/2019, 27/09/2019, 24/01/2020, 02/04/2020 (DIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), 12/06/2020, 21/09/2020 (DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) e 03/12/2020 (DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI Presidente do DETRAN/RJ